

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
ELETRÔNICO N. 2504/2020

DE 18/03/2020

EDITAL Nº 02/2020 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 REGIME ESTATUTÁRIO

Dispõe sobre a retificação e esclarecimento do ANEXO III do Edital de Abertura, relativo ao conteúdo programático para os cargos de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Orientador Educacional; e exclui a Área de Conhecimentos Gerais do conteúdo programático de alguns cargos do Concurso Público nº. 001/2020 – Regime Estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 1085/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais; Lei nº 1837/2004; Lei nº 1009/1996; Lei 1419/2001, com alterações posteriores; Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO:**

1. A retificação do ANEXO III – Conteúdo Programático relativo ao cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, conforme segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

GEOGRAFIA: Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.

HISTÓRIA: Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

CIÊNCIAS: Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar.

1.1 A presente retificação se fez necessária, a fim de incluir o conteúdo programático das áreas de Geografia, História e Ciências, nos termos do item 7.3 do Edital, uma vez que tais conteúdos não constaram no Edital nº. 001/2020 (Edital de Abertura).

2. O esclarecimento quanto ao conteúdo programático do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, conforme divulgado no ANEXO III do Edital nº. 001/2020 (Edital de Abertura), nos seguintes termos:

2.1 Os conhecimentos específicos divulgados no ANEXO III correspondem aos tópicos que serão objetos das áreas de conhecimento da prova objetiva **Conhecimentos específicos e Fundamentos da Educação**.

3. A retificação do ANEXO III – Conteúdo Programático de diversos cargos, relativo à Área de Conhecimentos Gerais, conforme segue:

3.1 Os cargos a seguir **não terão provas abrangendo a área de Conhecimentos Gerais**, conforme item 7.3 do Edital de abertura do Concurso Público:

COVEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MONITOR SOCIAL, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.

3.2 A presente retificação se fez necessária, uma vez que os cargos acima relacionados apresentaram erroneamente em seu Conteúdo Programático a Área de Conhecimentos Gerais, contudo, tais cargos não terão provas abrangendo essa área, devendo prevalecer o contido no item 7.3 do Edital de Abertura.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 18 de março de 2020.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal